



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº 121/2024- SNJ.GP

Leme, 29 de novembro de 2024.

Assunto: Projeto de Lei nº 86/2024

Excelentíssimo Senhor,

Cumpre-me através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, a Declaração do Ordenador de Despesas, de lavra do Ilmo. Sr. Guilherme Schwenger Neto, Secretário Municipal de Educação, para instruir o Projeto de Lei nº 86/2024, que“Autoriza o Executivo Municipal a celebrar ampliações e aprimoramentos ao Acordo de Cooperação Técnica com a UNESCO, objetivando contribuir para o fortalecimento das políticas educacionais da Rede Municipal de Ensino de Leme, com foco na garantia de educação pública inclusiva e de qualidade, em uma perspectiva de direitos humanos, através da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

**LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C800-8208-F13C-646A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO (CPF 339.XXX.XXX-43) em 02/12/2024 10:49:20
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/C800-8208-F13C-646A>



Memorando 15- 53.861/2024

De: Guilherme N. - SME

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/11/2024 às 16:22:47

Setores envolvidos:

SEFIN, SEFIN-DC, SEFIN-DC-NPO, SENJUR, GAB-PREF, SME, SME-Demandas, SENJUR-CGAL

Projeto de Lei - Unesco/SME

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, o documento Declaração Ordenador de Despesas.

At.te

—
Guilherme Schwenger Neto
Secretário Municipal de Educação

Anexos:

[Declaracao_do_Ordenador.pdf](#)



Leme, 28 de novembro de 2024.

DECLARAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO que as despesas criadas no Projeto de Lei, que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a UNESCO, objetivando contribuir para o fortalecimento das políticas educacionais da Rede Municipal de Ensino de Leme, com foco na garantia de educação pública inclusiva e de qualidade, em uma perspectiva de direitos humanos, através da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências", são de caráter continuado e a dotação orçamentária a ser criada está alocada na Secretaria de Educação.

Os recursos são vinculados, ou seja, de uso específico de Transferência Estadual – FUNDEB e dispõe de saldo financeiro suficiente para atendimento dos dispêndios.

Os recursos utilizados para 2025 são provenientes de transposição de dotação orçamentária existente no orçamento aprovado, não ocorrendo assim o impacto estimado, pois não aumenta o valor total do orçamento.

Diante dos fatos, esclareço que foi colocado no projeto da Lei Orçamentária para 2025 uma natureza de despesa, 3.3.80.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para atendimento deste projeto; o Cronograma de Desembolso constante do projeto está distribuído - Exercício de 2025: R\$ 780.000,00, Exercício de 2026: R\$ 400.000,00, Exercício de 2027: R\$ 300.000,00, sendo o exercício de 2025 o último referente ao Plano Plurianual 2022 – 2025; para os exercícios de 2026 e 2027, a ação “Unesco – Acordo de Cooperação Técnica” será mantida no momento da elaboração do PPA 2026 – 2029 pela Secretaria; LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, serão também incluídas, mantendo a compatibilidade entre elas, conforme informação de impacto orçamentário nº 054/2024 da Secretaria Municipal de Finanças e, desta forma, ocorrer a execução do projeto acordado entre o Município e a UNESCO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A369-1AF0-2762-B1A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUILHERME SCHWENGER NETO (CPF 078.XXX.XXX-18) em 28/11/2024 16:23:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A369-1AF0-2762-B1A8>